



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – As Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) têm como finalidade o tratamento de águas residuais de origem doméstica, posteriormente encaminhadas e escoadas num rio ou mar.
- 2 – Este tipo de equipamento é fundamental para a manutenção da qualidade do meio ambiente, promovendo em simultâneo o bem-estar e a saúde pública das populações.
- 3 – As ETAR's asseguram, ao mesmo tempo, a continuidade e eficiência dos serviços públicos de abastecimento de águas residuais e a sua qualidade.
- 4 – O nível de qualidade do serviço e tratamento das águas prestado por este equipamento tem influência e repercussões na fauna e flora ao redor do mesmo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

1 – Para quando prevê o Ministério do Ambiente o início do projeto da nova ETAR da Comporta?

Palácio de São Bento, terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)